



## DECRETO N.º 1.894/2004

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 830.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) na seguinte dotação do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.03 – Departamento de Cultura

013.391.0122.1001 – Conclusão do Centro Cultural

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

**Art. 2º** - - Para cobertura dos recursos necessários ao cumprimento deste decreto, ficam estipulados os previstos no Art. 43, Inciso III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4320/64, pela redução total e parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 – Departamento Administrativo

004.122.0401.2011 – Manutenção do Centro Administrativo

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.03 – Departamento de Contabilidade

028.843.0501.0001 – Amortização e Encargos de Financiamento

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.2.00.00.00.00 – Juros e Encargos da Dívida

3.2.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 26.000,00

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.02 – Departamento de Ensino

012.361.0106.2025 – Manutenção Prédios e Melhorias Quadras Esportivas

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02 – Fundo Municipal de Saúde

010.303.0085.2048 – Programa de Aquisição de Medicamentos

3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas R\$ 50.000,00

07.00 – SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

07.02 – Departamento de Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal

# Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

*Jóia do Oeste*



|  |               |
|--|---------------|
| 015.451.0133.1003 – Pavimentação e Obras Complementares              |               |
| 4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital                                |               |
| 4.4.00.00.00.00 – Investimentos                                      |               |
| 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 12.000,00 |
| <br>   |               |
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      |               |
| 08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços     |               |
| 022.661.0177.2076 – Programa de Incentivo as Empresas Industriais    |               |
| 4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital                                |               |
| 4.4.00.00.00.00 – Investimentos                                      |               |
| 4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 12.000,00 |
| <br>   |               |
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      |               |
| 08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços     |               |
| 022.661.0177.2077 – Apoio a Promoções Industriais                    |               |
| 3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes                                 |               |
| 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 10.000,00 |
| <br>   |               |
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      |               |
| 08.04 – Departamento de Fomento a Indústria, Comércio e Serviços     |               |
| 026.782.0187.2079 – Manutenção da Pedreira Municipal                 |               |
| 3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes                                 |               |
| 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 25.000,00 |
| <br>   |               |
| 09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL                         |               |
| 09.02 – Departamento de Esportes                                     |               |
| 027.812.0196.2082 – Programa Desenvolvimento do Desporto Comunitário |               |
| 3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes                                 |               |
| 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 15.000,00 |
| <br>   |               |
| 08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                      |               |
| 08.02 – Departamento de Fomento Agropecuário                         |               |
| 020.605.0167.2071 – Manutenção da Feira do Produtor                  |               |
| 3.0.00.00.00.00 – Despesas Correntes                                 |               |
| 3.3.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes                          |               |
| 3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas                                 | R\$ 5.000,00  |

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA**, em 30 de junho de 2004.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**ARLINDO WUTZKE**  
Secretário Municipal de Finanças